

Galdino & Coelho
/ Advogados

- **Credores Colaboradores:**
 - Credores Quirografários e os Credores ME/EPP
 - Créditos **superiores a R\$ 60.000,00**
 - **Prazo de qualificação:** até 12 (doze) meses após a Data de Homologação
 - Prática de atos de parceria na operação da Leader e concessão de prazo de pagamento superior a 15 dias.

- **Data de Homologação:** é a data em que ocorrer a publicação na Imprensa Oficial da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação.

- **Faturamento Excedente:**
 - Faturamento bruto anual da ULL excedente a R\$ 1.300.000.000,00
 - Utilizado para amortização de Créditos Trabalhistas, Créditos Financeiros, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP.
 - Verificação anual em 31 de maio, após a auditoria das DFs.

- Credores Colaboradores e Credores Financeiros: faturamento excedente é o superior a R\$ 1.200.000.000,00.

- **Eventos de Liquidez:**
 - **Evento IPO:** Ocorrência de uma oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da ULL.
 - **Evento Venda Parcial de Ações**
 - **Evento Venda Total de Ações**

Créditos até 5 salários mínimos	Créditos 5 salários mínimos a 300 salários mínimos	Créditos superiores a 300 salários mínimos
Parcela única Até 30 dias após a Data de Homologação. Juros de 2% ao ano TR a partir da Data de Homologação	12 parcelas iguais e mensais Primeira até 30 dias após a Data de Homologação Juros de 2% ao ano TR a partir da Data de Homologação	300 salários mínimos 12 parcelas iguais e mensais Primeira até 30 dias após a Data de Homologação Juros de 2% ao ano TR a partir da Data de Homologação O que exceder 300 SM Mesma forma dos Créditos Quirografários superiores a R\$ 60 mil.

Pagamento de 20% do crédito	Pagamento de 30% do crédito	Pagamento de 50% do crédito
<p>12 parcelas iguais e anuais</p> <p>Carência: 4 anos após a Data de Homologação</p> <p>Juros: 3 (três) anos a contar da Data de Homologação serão acrescidos ao valor do montante principal para cálculo das parcelas anuais; a partir de então, incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR sobre a parcela a ser paga até a data de pagamento de cada parcela.</p>	<p>Pagamento condicionado, até 2036, à ocorrência de Faturamento Excedente.</p> <p>Amortização anual com 4% do Faturamento Excedente.</p>	<p>Condicionado à ocorrência de Eventos de Liquidez e Distribuição de Dividendos.</p> <p>Valores líquidos destinados ao pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Venda de Ações – 30% do valor líquido• IPO – 10% do valor líquido• O saldo remanescente, se existir, será considerado deságio. No caso do IPO, o credor poderá optar por carregar o endividamento em debentures conversíveis.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Até R\$ 5 mil	Entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil	Entre R\$ 10 mil e R\$ 15 mil	Entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil
Parcela única Até 30 dias após a Data de Homologação	Parcela única Até 60 dias após a Data de Homologação.	Parcela única Até 90 dias após a Data de Homologação.	18 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação.
Entre R\$ 20 mil e R\$ 25 mil	Entre R\$ 25 mil e R\$ 30 mil	Entre R\$ 30 mil e R\$ 35 mil	Entre R\$ 35 mil e R\$ 40 mil
24 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação	30 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação	36 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação	42 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação

Todos os Credores Quirografários terão seus Créditos Quirografários adimplidos com a incidência de juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Entre R\$ 40 mil e R\$ 45 mil	Entre R\$ 45 mil e R\$ 50 mil	Entre R\$ 50 mil e R\$ 55 mil	Entre R\$ 55 mil e R\$ 60 mil
48 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação.	54 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação	60 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação	66 parcelas iguais e mensais Primeira parcela até 120 dias após a Data de Homologação

Todos os Credores Quirografários terão seus Créditos Quirografários adimplidos com a incidência de juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.

▪ **Créditos superiores a R\$ 60 mil**

➤ **10% (dez por cento)**

➤ 12 parcelas iguais e anuais

➤ Carência: 4 anos da Data de Homologação

➤ Juros devidos no período de 3 anos a contar da Data de Homologação serão acrescidos ao valor do montante principal para cálculo das parcelas anuais; a partir de então, incidirão juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR sobre a parcela a ser paga até a data de pagamento de cada parcela.

➤ **90% (noventa por cento)**

➤ **Pagamento anual com 4%** do Faturamento Excedente, se existente.

➤ A primeira será realizada em 2022 e a última em 2035.

➤ O compartilhamento do Faturamento Excedente entre os Credores será feito *pro rata* de forma proporcional ao valor dos seus Créditos Concurtais.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME/EPP

Até R\$ 20 mil	Entre R\$ 20 mil e R\$ 40 mil	Entre R\$ 40 mil e R\$ 60 mil	Superior a R\$ 60 mil
Parcela única 30 dias após a Data de Homologação.	Parcela única 60 dias após a Data de Homologação.	Parcela única 90 dias após a Data de Homologação.	Pagamento na mesma forma que os Créditos Quirografários superiores a R\$ 60 mil.

Todos os Credores ME/EPP terão seus Créditos ME/EPP adimplidos com a incidência de juros de 2% (dois por cento) ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação sobre a parcela a ser paga.

- Os Credores Quirografários que também se qualificarem como Credores Colaboradores:
 - 10% do Crédito em 13 parcelas iguais e anuais.
 - Carência: 2 anos após a Data de Homologação (*versus* 4 anos dos demais quirografários).
- **Causa de Aceleração.** Adicionalmente, serão adimplidos com percentual do benefício econômico gerado para a Leader com a parceria.
 - 2% (dois por cento) do valor do crédito médio diário concedido à Leader em novas compras de 01.12.2020 a 30.05.2022, para a primeira amortização, e nos 12 (doze) meses que antecederem as amortizações seguintes. As amortizações acontecerão sempre no dia 30 de junho, sendo a primeira realizada em 2022 e a última em 2036.
 - 20% (vinte por cento) do valor do lucro bruto gerado pelo Credor Colaborador nos 12 (meses) que antecederem as amortizações, que exceder o maior lucro já gerado pelo Credor Colaborador no seu relacionamento com o Grupo Leader até o ajuizamento desta Recuperação Judicial no período de 12 meses. Tais valores serão oportunamente informados ao i. Administrador Judicial, bem como atualizados a uma taxa de 2% ao ano somados à TR a partir da Data de Homologação. As amortizações acontecerão sempre no dia 30 de junho, sendo a primeira realizada em 2022 e a última em 2036.
- Faturamento Excedente: parâmetro menor (R\$ 1.200.000.000,00).

- O Plano prevê condições específicas de pagamento em caso de adesão de Credores Financeiros Reestruturados e Credores Extraconcurssais Reestruturados, sendo esses últimos adimplidos na forma prevista para os Credores Quirografários.
- O Grupo Leader encoraja também a utilização de outras soluções poderão ser alcançadas via conciliação ou mediação, nos termos do art. 20-A e seguintes da LRF.

- Exceto para os Credores Trabalhistas, que poderão receber seus Créditos mediante depósito judicial nos autos dos respectivos Processos, os valores devidos aos Credores serão pagos, preferencialmente, mediante transferência direta de recursos ou depósito na conta bancária do respectivo Credor.
- Para tanto, os Credores devem, no prazo de 10 (dez) dias contados da Data de Homologação e/ou do trânsito em julgado da decisão do Juízo da Recuperação que habilitar o seu Crédito, o que acontecer por último, informar suas respectivas contas bancárias às Recuperandas, mediante comunicação por escrito encaminhada, preferencialmente, para o endereço eletrônico rj@leader.com.br.

Em caso de inconsistência de alguma cláusula do Plano com essa apresentação, prevalecem as previsões contidas no Plano.

Galdino & Coelho
/ Advogados